

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025
RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O EDITAL Nº 09, DE 12 JUNHO DE 2025
E PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO 2025/2

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 16/2024, do dia 05 de novembro de 2024, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** o **Edital com Resposta ao Recurso** contra o Edital nº 09/2025 da Classificação da Média Final para Preenchimento de vagas no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico, de 12 de junho de 2025, e **Procedimento para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico** do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins, do segundo semestre de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO RECURSO

1.1 Resultado do Recurso impetado contra o Edital nº 09/2025, de 12 de Junho de 2025.

Discente	Decisão	Média Final
Erick Gandhi Brandão Pereira	Deferido	Houve alteração

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 Retifica o Anexo I do Edital nº 09/2025, de 12 de junho de 2025, das médias finais divulgado anteriormente, conforme recursos impetado, alterando a média final e a ordem de classificação, para Preenchimento de vagas no Campo de Estágio de Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus de 2025.

2.2 Os demais itens do Edital nº 09/2025, de 12 de junho de 2025, do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico 2025/1, permanecem inalterados.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Considera-se discente apto para preenchimento de vaga para realização do estágio supervisionado em regime de internato médico do segundo semestre de 2025, áquele que seu nome consta no ANEXO I deste Edital.

4. DAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

PRIMEIRA ETAPA PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO

4.1 A opção pela ordem de preferência do Campo de Estágio será realizada pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, conforme disposto no subitem 3.1, por meio do Preenchimento de Requerimento no período dos dias **25 e 26 de junho de 2025**.

4.2 O preenchimento do **Requerimento de Preferência de Campo de Estágio**, consta no ANEXO II deste Edital, pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, contendo a manifestação, por ordem de preferência, do Campo de Estágio em que o discente deseja realizar o Internato Médico II, III e IV. O Requerimento deve ser preenchido pelo próprio discente.

4.3 Não serão deferidos requerimentos preenchidos de maneira incorreta, incompleta, com rasuras ou borrões, a lápis ou que impossibilitem a leitura das informações com clareza, bem como fora do prazo estabelecido.

4.4 O descumprimento pelo discente do prazo e disposições descritas no subitem 4.1 e sua classificação obtida e publicada após resposta ao recurso por meio deste Edital, irá compor a classificação para as vagas remanescentes, caso surgirem, após o preenchimento das vagas pelos discentes aptos que protocolarem o requerimento no prazo estabelecido.

4.5 O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato que descumprir o prazo e disposições descritas no subitem 4.1 deste Edital, e não ingressou no Campo de Estágio de sua opção nas vagas remanescentes, irá ingressar em um Campo de Estágio que possua a vaga.

SEGUNDA ETAPA DISTRIBUIÇÃO DOS DISCENTES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO

4.6 Distribuição dos discentes aptos ao Estágio Supervisionado, conforme disposto no subitem 4.1 deste Edital, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, obedecendo a ordem de classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em

regime de internato médico semestre 2025/2, publicada por meio deste Edital em Resposta ao Recurso contra o Edital nº 09/2025 da Classificação da Média Final para Preenchimento de vagas no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico de 12 de junho de 2025, considerando a ordem de preferência de Campo de Estágio manifestada no requerimento, subitem 4.2, e quantitativo de vagas disposto no item 5 deste Edital.

4.7 Após a distribuição dos discentes aptos, que protocolaram o requerimento de preferência de Campo de Estágio, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, a distribuição das vagas remanescentes nos Campos de Estágio, se houver, dentro do seu quantitativo, aos discentes que perderam o prazo de requerimento, conforme disposto no subitem 4.1.

TERCEIRA ETAPA TERMO DE COMPROMISSO

4.8 O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato a partir de 2025/2, deverá preencher e assinar obrigatoriamente o **Termo de Compromisso** próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no subitem 4.2 deste Edital. O Termo de Compromisso consta no ANEXO III deste Edital.

4.9 O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido de forma legível. No campo destinado à assinatura, o discente deverá assinar por extenso, caso o documento seja impresso. O preenchimento digital do termo será permitido somente quando a assinatura também for realizada de forma digital. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, **(NÃO PODE SER FOTO)**, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, por meio de link do google forms: <https://forms.gle/pUxtD85PHepzCwFp7>

QUARTA ETAPA DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE

4.10 A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os discentes aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2025/2.

4.11 A realização do Estágio na área de Programa Saúde da Família - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de

Medicina Campus de Paraíso do Tocantins, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins e Município de Pugmil. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos discentes nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

4.12 A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, por necessidade organizacional, poderá realizar alterações no preenchimento das vagas nos Campos de Estágio.

5. DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

5.1 Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no Edital 01/2025, e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos discentes internos a partir do segundo semestre de 2025, o quantitativo de discentes relacionados na Classificação para o Internato 2025/2, também a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022, fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:

ORDEM	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	PARAÍSO DO TOCANTINS /TOCANTINS PUGMIL / TOCANTINS PALMAS/TO	34
2º	LIMEIRA – SÃO PAULO	33
TOTAL		67

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os discentes distribuídos nos respectivos Campos de Estágio ficarão submetidos à sua formação e ao cumprimento INTEGRAL do cronograma estabelecido pela unidade, ou seja, da carga horária, seja ela inferior ou superior à estabelecida na Estrutura Curricular do Curso, bem como, programa, rodízios, rotinas, áreas e plantões estabelecidos por cada campo de estágio.

6.2 Ao final do semestre letivo 2025/1, se constatada a reprovação de algum dos 67 (sessenta e sete) discentes dispostos na Classificação Final para o Internato 2025/2, publicada neste Edital após recurso, ou em caso de trancamento, o campo de estágio a ele distribuído ficará vago. A vaga **NÃO** poderá ser requisitada pelos discentes que foram alocados para o internato em outro campo. Considerando que toda a organização para a realização do Internato já terá sido tramitada junto às Unidades Hospitalares.

6.3 Nos casos de rescisão ou renúncia por parte das concedentes de algum dos campos de estágio ora firmados, após a publicação da distribuição, ou durante o período da realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, a IES providenciará novos convênios para atender a integralização destes.

Paraíso do Tocantins, 24 de junho de 2025

Prof.ª Esp. Aline Alencar de Andrade Bressan
Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria n.º 039/2024, de 10 de junho de 2024

ANEXO I

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025
RELAÇÃO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PREENCIMENTO
DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME
DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2

APÓS RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O EDITAL Nº 09, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/2						
8º PERÍODO – TURMA II						
Ordem	Matrícula	Discentes	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	TOTAL
01	2124380097	Ana Cristina de Aquino Antero	2,6263	1,50	3,9	8,0263
02	2124380100	Vanessa Fernandes Rodhe	2,7197	1,50	3,6	7,8197
03	2124380063	Fernanda Luz Andrade	2,7196	1,50	3,6	7,8196
04	2124380104	Hiago Costa de Almeida	2,5556	1,50	3,7	7,7556
05	2124380077	Peter Abrante de Castro	2,6195	1,50	3,6	7,7195
06	2124380098	Pedro Lucas Enomoto Lima	2,7131	2,00	2,9	7,6131
07	2124380088	Anny Beatriz Ferreira de Jezuz	2,6771	1,50	3,4	7,5771
08	2124380135	Yhasmin Fernandes Oliveira	2,6731	1,50	3,4	7,5731
09	2124380016	Emilly Aynara Rocha Duarte	2,7614	1,50	3,3	7,5614
10	2124380005	Leonardo Alves Soares	2,7301	1,50	3,3	7,5301
11	2124380103	Bruna Roberta Pimenta dos Santos	2,5912	1,50	3,4	7,4912
12	2214380060	Taynara Augusta Fernandes	2,7332	1,25	3,5	7,4832
13	2124380076	Laís Walesca Alencar de Castro	2,6777	1,50	3,3	7,4777
14	2124380058	Isamara Alves dos Santos	2,5718	2,00	2,9	7,4718
15	2124380095	Amanda Alves Martins	2,3631	2,00	3,1	7,4631
16	2124380055	Isabela Moraes Leme	2,7612	1,50	3,2	7,4612
17	2124380072	Sthefany Soares Brito	2,5881	2,00	2,8	7,3881
18	2124380114	Luana Dos Santos Tavares	2,6730	1,50	3,2	7,3730
19	2124380081	Layra Eugenio Pedreira	2,6041	1,25	3,5	7,3541
20	2124380115	Gustavo Daniel dos Santos Sousa Aguiar	2,6469	2,00	2,7	7,3469
21	2124380110	Francisco de Sousa Holanda	2,6260	2,00	2,7	7,3260
22	2124380073	Pedro Henrique Rodrigues Câmara	2,6598	2,00	2,6	7,2598
23	2124380082	João Pedro Rocha Castro	2,6435	1,50	3,1	7,2435
24	2124380038	Mariana Gomes de Lima	2,6495	1,25	3,3	7,1995
25	2124380096	Ernandes Martins Soares	2,5805	1,00	3,6	7,1805
26	2124380026	João Guilherme Cezar de Oliveira	2,6258	1,25	3,3	7,1758
27	2124380105	Ana Paula Firchhof	2,7720	1,50	2,9	7,1720
28	2124380134	Letícia Goellner Stefanello	2,6493	1,75	2,7	7,0993
29	2124380122	Isabela Maria Moura Almeida	2,6850	1,50	2,9	7,0850
30	2124380090	Manoel Afonso Candido Silva	2,6798	1,00	3,4	7,0798
31	2124380092	Brisa Gabriella de Carvalho Rocha	2,6195	1,25	3,2	7,0695
32	2124380080	Erick Gandhi Brandão Pereira	2,6449	1,50	2,9	7,0449
33	2124380083	Isabelle Nunes Shimith da Silva	2,7071	1,50	2,8	7,0071
34	2124380074	Luana Martins Curcino	2,5563	1,50	2,9	6,9563
35	2124380118	Eduardo de Paula Costa Toledo	2,6484	1,00	3,3	6,9484
36	2124380085	Gabriel Santos Farias	2,5385	1,50	2,9	6,9385
37	2124380084	Felismário Medeiros da Silva	2,8218	0,75	3,3	6,8718

Coordenação de Estágio

Universidade de Gurupi – UnirG | Campus Universitário de Paraíso do Tocantins

ANEXO I

**EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025
RELAÇÃO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PREENCIMENTO
DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME
DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2**

APÓS RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O EDITAL Nº 09, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/2						
8º PERÍODO – TURMA II						
Ordem	Matrícula	Discentes	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	TOTAL
38	2124380091	Maria Eduarda Machado Amorim	2,6590	1,00	3,2	6,8590
39	2124380089	David Salen Alves Azevedo	2,4688	1,50	3,1	6,8188
40	2124380075	Lucas Nordhoff Barcelos Cunha	2,6873	1,50	2,6	6,7873
41	2124380120	Nathally Vycktoria Silva Andrade	2,6261	1,25	2,9	6,7761
42	2124380138	Rafael de Sousa Barros	2,5461	1,50	2,7	6,7461
43	2124380109	Anna Clara Macedo da Luz Ribeiro	2,6631	1,25	2,8	6,7131
44	2124380078	Sophia Souza Campos Nascente de Castro	2,6498	1,50	2,5	6,6498
45	2124380113	João Victor Jacome de Brito Medeiros	2,6753	0,75	3,2	6,6253
46	2124380044	Kayra Merones Barbosa	2,6250	0,50	3,5	6,6250
47	2124003879	Alanis Rovani Paiva	2,5757	1,50	2,5	6,5757
48	2124380125	Ana Clara Prado Artiaga Moreno	2,5840	1,50	2,4	6,4840
49	2124380121	Gabriel Lima Barros	2,6205	1,50	2,3	6,4205
50	2124380070	Ana Beatriz Brilhante Pereira Labre	2,5667	1,25	2,6	6,4167
51	2124380106	Sophya Vilhena Santos	2,6041	0,75	3,0	6,3541
52	2124380123	Renan Pena Modesto	2,7369	0,50	3,1	6,3369
53	2124380124	Maria Eduarda Arantes Menezes	2,6164	1,50	2,2	6,3164
54	2124380132	Samuel Cabral de Lima Ferreira	2,5732	0,50	3,2	6,2732
55	2124380133	Lorena Rayane de Lima Oliveira	2,4793	0,75	3,0	6,2293
56	2124380112	Ludymila Leal Rego dos Anjos	2,5681	1,25	2,4	6,2181
57	2124380128	Maria Eduarda Dias Freire	2,5741	1,50	2,0	6,0741
58	2124380061	Sarah Lacerda Alvarenga	2,5088	1,00	2,5	6,0088
59	2124380041	Tiago Nascimento Lisboa	2,5239	0,75	2,7	5,9739
60	2124380116	Eduarda Ramos Marques	2,5494	0,75	2,4	5,6994
61	2124380062	Adrian Hanyel Martins Brito	2,4862	1,00	2,2	5,6862
62	2124380102	Renzo Sampaio Cerchiari	2,5162	1,00	2,1	5,6162
63	2124380137	Kamylla Alves Feitosa	2,5859	1,50	1,4	5,4859
64	2124380071	Ronan Pinheiro Barros Junior	2,5639	1,25	1,6	5,4139
65	2124380119	Damilla Maria Montina Negreiros	2,5940	0,50	2,2	5,2940
66	2124380101	Gabriela Brito Coelho	2,5226	0,50	2,2	5,2226
67	2214380059	Aline Almeida Barbaresco D'Alessandro	2,4937	0,50	1,5	4,4937

ANEXO II

**EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
DO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME
DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2**

Senhora Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins.

Eu, _____,
discente regularmente matriculado no primeiro semestre de 2025 no 8º período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Universitário de Paraíso-TO, matrícula nº _____,
venho por meio deste manifestar minha preferência em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, seguindo a ordem de preferência dos Campos de Estágio que consta neste Requerimento, obedecendo a ordem de classificação final dos discentes publicada neste Edital, e ao quantitativo de vagas existentes nos Campos de Estágio das Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso.

Requeiro como preferência de Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus de Paraíso.

Paraíso do Tocantins/TO, Pugmil/TO, Palmas/TO e Limeira/SP.

Indicação, por meio da transcrição dos números ordinais "1º e 2º", nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: "[]", da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: "Paraíso do Tocantins/Tocantins, Pugmil/Tocantins e Palmas/Tocantins ou Limeira- São Paulo".

Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins:

- [] PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, PUGMIL - TO E PALMAS-TO (EM FORMA DE RODÍZIO)**
[] CIDADE DE LIMEIRA -SÃO PAULO

Comprometo-me a cumprir o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Unidade do Campo de Estágio ao qual for distribuído, observando integralmente o cronograma estabelecido, estando ciente da impossibilidade de transferência para outro Campo de Estágio.

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do discente

ANEXO III

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025
TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE EM ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2
PARAÍSO DO TOCANTINS, PUGMIL E PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS

Eu, _____,
discente do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-TO, matrícula, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____
Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio na cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS, PUGMIL E PALMAS- ESTADO DO TOCANTINS**, em forma de rodízio, conforme consta no ANEXO I deste Edital.

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) discente que tiver obtido aprovação em todos os componentes cursados até o oitavo (8º) período, conforme Art. 10º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins, anexo I da Resolução do Conselho Acadêmico Superior CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG nº 060, de 10 de outubro de 2024.

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos discentes do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo III do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes dos campos de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado.

Confirmo ter ciência que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico.

Confirmo ter ciência que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

Confirmo ter ciência que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES.

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica, e liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, é necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmo ter ciência da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 01, de 11 de abril de 2025 e ANEXO I deste Edital.

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso.

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino.

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado do 9º (nono) Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Paraíso do Tocantins e Pugmil - Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os discentes distribuídos para Paraíso do Tocantins/TO e Palmas/TO em forma de rodízio acontecerão a partir do 10º Período do Curso, levando em consideração o quantitativo de vagas ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2025/2 a 2027/1 e será, automaticamente, extinto:

(I) ao término do estágio;

(II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário;

(III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES;

(IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202_____.

Assinatura do discente

ANEXO III

EDITAL Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025
TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE EM ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2
LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, _____
discente do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG Campus Universitário de Paraíso do Tocantins-TO, matrícula, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____, residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____
Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio na cidade de **LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**, a partir de 2025/2, após cumprir a cadeira de PSF em Paraíso do Tocantins em 2025/2, conforme conforme consta no ANEXO I deste Edital.

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) discente que tiver obtido aprovação em todos os componentes cursados até o oitavo (8º) período, conforme Art. 10º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins, anexo I da Resolução do Conselho Acadêmico Superior CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG nº 060, de 10 de outubro de 2024.

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos discentes do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo III do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins.

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes dos campos de estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado.

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado na cidade de Limeira Estado de São Paulo, o histórico de notas será enviado para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi UnirG Campus Paraíso do Tocantins somente após integralização das atividades, inclusive reposições se houver, em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades destas.

Confirmo ter ciência que uma vez distribuído para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, seguirei o cronograma integral de PSF-9º (nono) período, no segundo semestre de 2025, em forma de rodízio nas unidades de saúde localizadas no município de Paraíso do Tocantins e Pugmil Estado do Tocantins, e demais especialidades, a partir do 10º Período, serão executadas na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, não podendo ser alocado em outro Campo de Estágio, exceto em caso de extinção do Convênio e situações específicas a serem deliberadas pela Coordenação de Estágio ou Colegiado do Curso de Medicina.

Confirmo ter ciência que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES.

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na

Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens).

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre.

Confirmo ter ciência da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 01, de 11 de abril de 2025 e conforme consta no ANEXO I deste Edital.

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso.

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino.

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado do 9º (nono) Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Paraíso do Tocantins e Pugmil - Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os discentes distribuídos para Limeira/SP acontecerão a partir do 10º Período do Curso, levando em consideração o quantitativo de vagas conforme convênio firmado.

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2025/2 a 2027/1 e será, automaticamente, extinto:

- (I) ao término do estágio;
- (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário;
- (III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES;
- (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Paraíso do Tocantins – TO, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do discente